



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 407, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: Designa o empregado **JACSON RODRIGO TELLES** para responder pela Procuradoria Jurídica - PROJ, no período de **15/10 a 1º/11/2012**, em substituição à titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012,

Considerando as férias da Gerente da Procuradoria Jurídica, Erica Tenille Brito Ferreira, no período de 15 de outubro a 1º de novembro de 2012;

RESOLVE:

1. Designar, no período de **15 de outubro a 1º de novembro de 2012**, o empregado **JACSON RODRIGO TELLES**, ocupante do cargo de carreira ANALISTA, ocupação Advogado, matrícula 0735, para exercer interinamente o cargo de livre provimento **GERENTE** na **Procuradoria Jurídica - PROJ**, percebendo neste período a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

